



Prefeitura Municipal de Munhoz  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ-18.675.934/0001-99  
"Unidos para Desenvolvimento de Munhoz"  
2009 a 2012

PUBLICADO  
EM 28/10/10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Sancionada e Promulgada

LEI Nº 568, de 28 de outubro de 2010.

sob o nº: 568

Em. 28/10/10

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Altera Lei nº 525, de 18 de junho de 2009.

O povo do Município de Munhoz, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O inciso II do art. 3º da Lei 525, de 18 de junho de 2009 passa a ter a seguinte redação:

- I- (...)
- II- 03 representantes de entidades prestadoras de serviços ou representantes de usuários ou de entidades de defesa de Direitos dos Usuários da Assistência Social no âmbito municipal;

**Art. 02** - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 28 de outubro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Dorival Amâncio Fróes

Prefeito Municipal